



## **RESOLUÇÃO Nº 125/2019**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DESTINADA AO CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA MODALIDADE DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR.**

**O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

**CONSIDERANDO** as normas constantes da Constituição Federal, da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 13.019/2014, da Resolução nº 60/2012, com as alterações da Resolução nº 124/2019, ambas do Comdica, e das demais disposições legais aplicáveis à matéria.

**CONSIDERANDO** que o Comdica é órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci), cujas suas competências estão previstas no art. 2º do seu Regimento Interno, definidas por meio do Decreto nº 13.778, de 29 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que art. 35, da Lei nº 13.019/2014, prevê que é de responsabilidade da administração pública a realização de chamamento público para celebração e a formalização de termos de colaboração e de termos de fomento.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 23, da Lei nº 13.019/2014, na qual a administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista na aludida legislação.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 18/2019 do Comdica, que aprovou o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – FMDCA.

**CONSIDERANDO** a necessidade realizar chamada pública destinada ao credenciamento de projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSC, na modalidade de Certificado de Captação de Recursos – CCR, objetivando a criação de banco de projetos.

**CONSIDERANDO**, ainda, a deliberação do Colegiado na reunião ocorrida no dia 24 de outubro do corrente ano.



## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a elaboração de Edital de Chamada Pública, visando o credenciamento de projetos de Organizações da Sociedade Civil, para emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR, que, em conformidade com as disposições da Lei 13.019/2014, deverá ser elaborado pela Fundação da Família Cidadã – Funci.

**Art. 2º.** Aprovar a criação de banco de projetos voltados para a captação de recursos pelas Organizações da Sociedade Civil, a partir do credenciamento de que trata esta Resolução.

**Parágrafo Único.** O banco de projetos deverá ser divulgado por meio da página do Comdica, cabendo ao Colegiado definir as informações que poderão ser disponibilizadas e o formato de consulta.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo de divulgação do aludido edital deverá contemplar o período definido na Resolução nº 18/2019, a fim de cumprir o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 24 de outubro de 2019.**

**ANGÉLICA LEAL DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO COMDICA